



Exercício: 2022

Decreto nº 142/2022 de 28/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.1.008.	Ampliação e Reforma dos Predios Municipais	
708 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
03.001.04.122.0003.2.009.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Administração	
658 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
707 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
618 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00
709 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
03.004.04.122.0003.2.013.	Manutenção das Atividades do Dep de Tecnologia da Informação	
711 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
710 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Total Suplementação:	3.070.000,00



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/04/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 28 de abril de 2022.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA